



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº1.503/96

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

Fone: (17) 3562-1109

email: educacao_tabapua@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME REALIZADA NO DIA 02/07/2024.

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às sete horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Waldomiro Cassiano Santana, nº 1.102, Centro, Tabapuã/SP, realizou-se sob à presidência da Prof.^a Monise Matucci, na qualidade de Presidente a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CME (Quadriênio 2021/2024), instituído por força da Lei Municipal nº 1.503 de 06/11/1996 e nomeados pelo Decreto nº 166/2017, de 01 de outubro de 2021. Após confirmação do quórum regimental à senhora Presidente, deu início a reunião, cumprimentou a todos, agradeceu a presença e leu a seguinte frase: “O que não te desfaia, não te transforma” e fez uma breve reflexão. Em seguida convidou à senhora Gislaine Silva dos Santos para secretariar os trabalhos. A Sra. Presidente pediu à Secretária que fizesse a leitura da Pauta: 1- Aprovação da Ata anterior; 2 – Ofício SME Nº 72/2024; 3- Capacitação Aprende Brasil; 4- Capacitação Educação Infantil – Creche. A seguir, solicitou à Secretária que realizasse a leitura da ata anterior, colocando-a em deliberação. Não houve manifestações ou protestos, e por aclamação a ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Dando continuidade, passou à explicação do Ofício SME Nº 72/2024, de 01 de julho de 2024, solicitando a este Conselho o reconhecimento e homologação dos Cursos de Capacitação, sendo estes: Educação Infantil – Creche (B1, B2 e Maternal I) - “BNCC em Foco: a criança com seus jeitos de viver, interagir e aprender” e “Contação de Histórias”, com carga horária de 30 horas, cada curso. Nas modalidades Educação Infantil – Maternal II e Pré-Escola e Ensino Fundamental I e II: “Formação Digital”, de modo on-line, sendo 2 (dois) cursos de, no mínimo, 30 horas, oferecidos pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil. A presidente designou a Conselheira Alexandra Aparecida Neves para ser relatora e emitir o parecer em relação às capacitações apresentadas. Na sequência, informou que será realizado no dia 25/07/2024 uma capacitação aos docentes e gestores das escolas de Educação Infantil – Maternal II e Pré-Escola e escolas do Ensino Fundamental I e II, pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil. No dia 29/07/2024, a capacitação será para os docentes e gestores das escolas de Educação Infantil – B1, B2 e Maternal I, com a Terapeuta Ocupacional, Amanda Carnellosi. Após todas as elucidações, deixou a palavra em aberto para esclarecimentos e dúvidas, não houve quem dela quisesse fazer uso. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião da qual eu, Gislaine Silva Santos, Secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada por mim e por todos os presentes. Tabapuã, 02 de julho de 2024.